



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DANIEL ALMEIDA - AVANTE

REQUERIMENTO Nº 4478 /2025	
Controle Interno nº: 134/2025/GDA/ALEAM	Data: 17/10/2025
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL DANIEL ALMEIDA - AVANTE	
<p>Assunto: Requer à Mesa Diretora da Casa, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental prevista nos Art. 116 e Art. 120, X e XI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para que seja encaminhado em expediente, na forma de INDICAÇÃO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Manaus, David Antônio Abisai Pereira de Almeida, e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINF, Renato Frota Magalhães, para que seja verificada a possibilidade de realização revitalização da Praça do Alfredo Nascimento, situada na rua Espigão, bairro Cidade de Deus, comunidade Alfredo Nascimento em frente à Creche Tudy Moutinho, Zona Norte de Manaus/AM.</p>	

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Deputados,
Excelentíssimas Senhoras Deputadas,
Nobres Pares,

O **Deputado Estadual Daniel Almeida**, no exercício de suas atribuições parlamentares e em conformidade com o disposto nos **Artigos 116 e 120, incisos X e XI**, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado expediente à **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF**, na pessoa do **Secretário Municipal Renato Júnior**, para que sejam adotadas medidas urgentes de revitalização da **Praça do Alfredo Nascimento**, situada na **rua Espigão**, **bairro Cidade**



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950.
Parque Dez, Manaus - AM, 69050-030
E-mail: deputado.danielalmeida@aleam.gov.br
Fone: 3183-4514 - Gabinete Dep. Daniel Almeida





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DANIEL ALMEIDA - AVANTE

de Deus, comunidade Alfredo Nascimento em frente à Creche Tudy Moutinho, Zona Norte de Manaus/AM.

A Praça do **Bairro Alfredo Nascimento**, localizada em frente à **Creche Tudy Moutinho**, desempenha papel central na vida da comunidade, servindo como importante espaço de convivência, lazer e apoio às famílias que transitam diariamente pela região; contudo, verifica-se que apresenta condições estruturais que comprometem sua funcionalidade e segurança, tais como desgaste de equipamentos infantis, deficiência na iluminação, deterioração do piso e das áreas de circulação, mobiliário urbano em más condições e carência de paisagismo adequado, fatores que impactam diretamente o bem-estar dos moradores, especialmente das crianças atendidas pela creche. Considerando que a Zona Norte é uma das regiões de maior crescimento populacional de Manaus, torna-se imprescindível a revitalização da área para assegurar um ambiente seguro, acolhedor e compatível com as necessidades da comunidade, contribuindo para o fortalecimento da convivência social, o estímulo às atividades recreativas, a melhoria da segurança urbana, a valorização do entorno e a promoção da saúde e da qualidade de vida.

I – Fundamentação Jurídica e Administrativa

1

A solicitação encontra amparo na **Constituição Federal**, especialmente em seu **art. 30, incisos I e VIII**, que atribuem aos Municípios a competência para organizar os serviços públicos locais e promover o adequado ordenamento territorial, abrangendo a manutenção e recuperação dos espaços de convivência; no Estatuto da Cidade (**Lei Federal nº 10.257/2001**), que orienta a política urbana à promoção do bem-estar coletivo, ao uso socialmente justo do espaço urbano e à oferta de equipamentos públicos adequados ao interesse da comunidade; na Lei Orgânica do Município de Manaus, que reforça o dever do Poder Executivo de conservar e revitalizar logradouros, praças e áreas destinadas ao lazer e à interação social; bem como nos princípios da Administração Pública, em especial os da eficiência, legalidade e supremacia



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950.
Parque Dez, Manaus - AM, 69050-030
E-mail: deputado.danielalmeida@aleam.gov.br
Fone: 3183-4514 - Gabinete Dep. Daniel Almeida

2





GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL DANIEL ALMEIDA - AVANTE

do interesse público, que fundamentam a adoção de medidas voltadas ao aprimoramento contínuo da infraestrutura comunitária.

II– Pedido

Diante do exposto, requer-se:

1. Recuperação de equipamentos instalados na praça.
2. Melhoria da iluminação pública existente no local.
3. Instalação e manutenção de mobiliário urbano, como bancos, lixeiras e demais estruturas.
4. Reparo do piso e das áreas de circulação, garantindo segurança e funcionalidade.
5. Revitalização paisagística, com atenção às áreas verdes e ao ambiente natural.
6. Adequação das condições de acessibilidade e segurança, conforme normas vigentes.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS-AM, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Assinatura Digital

DANIEL ALMEIDA

DEPUTADO ESTADUAL - AVANTE

Presidente da Comissão de Política sobre Drogas,
Cidadania e Legislação Participativa



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3.950.
Parque Dez, Manaus - AM, 69050-030
E-mail: deputado.danielalmeida@aleam.gov.br
Fone: 3183-4514 - Gabinete Dep. Daniel Almeida

